



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 03 (três), localizado na Rua 24 de Dezembro, nas proximidades da Santa Casa, do Senhor **LUIZ BENEDITO NUNES**, RG. 7.731.809-2, CPF. 793.883.538-20 – Motorista, para o Senhor **EDEL ARONI GABRIEL CHECHE**, RG. 30.674.664-5, CPF. 251.107.158-40 - Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de outubro de 2016.


ERSO DOGNANI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE MONTANA
Secretária Substituta